



Universidade de Brasília

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0078 /2015

Autoriza o início do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, em nível de Mestrado Acadêmico, no âmbito do PPG-CR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, à vista do solicitado na Carta do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, de 04/11/2013, constante do processo UnBDoc n. 146570/2013, e considerando:

- a conveniência de o Curso de Pós-Graduação em ter início de funcionamento no primeiro período letivo de 2016, e que, para tanto, se faz necessária a imediata publicação do edital para o respectivo processo seletivo de admissão;
- o constante na Ficha de Recomendação APCN da Plataforma Sucupira n. 1393 CAPES/MEC, datada de 06/07/2015, na qual consta Parecer do CTC favorável à implantação do curso;
- a aprovação da criação do referido curso pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do DPP/UnB, em sua 884^a reunião, datada em 11/04/2014;
- a aprovação da criação do referido curso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua 539^a reunião, datada em 18/06/2015,

R E S O L V E:

- Art. 1º Autorizar o início do funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, em nível de Mestrado Acadêmico, no âmbito do PPG-CR, a partir do primeiro período letivo de 2016.
- Art. 2º Autorizar o imediato início do processo de seleção de alunos, devendo ser comunicado aos candidatos o caráter provisório da aprovação do curso, até que os Colegiados Superiores da UnB – o CEPE e o CONSUNI – decidam a respeito da matéria.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 09 de julho de 2015.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor